XXX.045.069-XX/MF, para as funções de **Fiscal do Contrato nº 6.978/2024-REPR,** celebrado com a **PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL LTDA**, devendo cumprir as atribuições previstas nos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, incluindo o recebimento provisório do objeto, caso houver.

III – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba/PR, em 4 de dezembro de 2024.

LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA
Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda

144028/2024

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 182/2024

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 23, inciso I, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 25, incisos V, X e XVII do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e arts. 12 e 13 do Decreto nº 12.033, de 1º de setembro de 2014 (Regulamento), resolve: **NOMEAR**
LILIANE PIENTA DE MEIRA, RG 8.153.639-2 SSP/PR, Agente de Execução, para exercer as atribuições de Gestor de Contrato; e DEOLINDO DE CAMPOS RODRIGUES, RG 3.985.439-2 SSP/PR, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
8227/2024	LWS TENDAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 13.145.422/0001-05

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Curitiba, 05 de dezembro de 2024.

(Assinado eletronicamente)
MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

143700/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

DESPACHO: 1390/2024-DG
PROTOCOLO: 21.914.911-5

1. HOMOLOGO, cumpridas as formalidades legais, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos do Parecer nº 975/2024 – PJ-ADM, a Dispensa com disputa eletrônica Edital nº 41747/2024/GMS e 91747/2024 e ADJUDICO à empresa PROGRAD COMERCIAL, o fornecimento de 20 bobinas de papel fotográfico Satin, 1,118m x 30m – 260gr., no importe de R$ 21.050,00
2. Publique-se.
3. À Diretoria de Administrativo-Financeira para os demais procedimentos.

Em, 05 de dezembro de 2024.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

144180/2024

PORTARIA Nº 610/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e considerando o contido no protocolo n° 23.127.424-3, RESOLVE:

Designar como representantes do empregador e empregados, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, **Escritório Regional Norte Pioneiro – Jacarezinho** conforme Portaria 3214/78 e NR-5 do Ministério do Trabalho, no período de **07/11/2024 à 06/11/2025.**

Representante do Empregador

Membro Titular
José Jorge Heidgger – RG. 1.***.566-6
Edson Peres Rufato – RG. 6.***.044-6

Representante dos Empregados

Membro Titular
Milton de Souza – RG. 4.***.151-7
Emerson Mariano da Rocha – RG. 8.***.923-3

Curitiba, 02 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor Presidente do DER/PR.

144146/2024

Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital

Resolução nº 187/2024 - SEI

Súmula: Altera dispositivos do Art. 1º da Resolução nº 125/2024 – SEI de 30 de julho de 2024 e art. 1º da Resolução nº 138/2024 – SEI de 17 de setembro de 2024 do acompanhamento administrativo de eventos em que a pasta tiver participação ou for realizadora.

O Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5.955/2024 no uso das atribuições legais, e considerando o previsto na Lei Estadual n. 20.541/2021 e o Decreto Estadual n. 1350/2023,

RESOLVE,

Art. 1º Alterar o quadro do artigo 1º da Resolução nº 125/2024 e 138/2024 – SEI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Função: Coordenador
Servidor: Atila Castello Vaqueiro
RG: 1.418.347-20

Função: Secretária
Servidor: Juliana Jardim Jarschel
RG: 8.363.446-4

Função: Membro
Servidor: Angelica Albergoni
RG: 10.481.840-4

Função: Membro
Servidor: Daniel Ramalho
RG: 11.004.541-7

Função: Membro
Servidor: Fabricio Pires
RG: 12.722.044-1

Função: Membro
Servidor: Diego de Oliveira
RG: 6.988.551-9

Função: Membro
Servidor: Thiago Rodrigo Da Silva
RG: 8.115.739-1

Função: Coordenador Adjunto
Servidor: Raphael Augusto Dotto
RG: 7.248.000-7

Função: Membro
Servidor: Nelba Manuela da Rocha
RG: 7.140.919-8

Função: Membro
Servidor: Maykon Roberto Katsuyoshi Nishida Marinho
RG: 6.989.267-1

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação permanecendo os demais dispositivos inalterados.

Curitiba, 4 de dezembro de 2024.

Alex Canziani Silveira
Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital

143975/2024